

EMENDA 5

APREGOADO PELA
MESA EM 03 AGO. 2009

Processo 5290/2008
PLCE 041/08

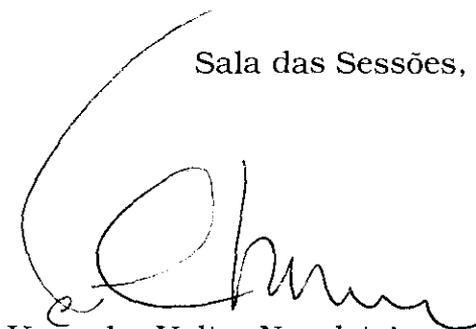
Autoriza o Executivo Municipal a Desafetação e Alienação de Próprios Municipais através de concorrência pública.

Retira o inciso IV do artigo 1º do processo 5290/08.

Justificativa

A presente emenda justifica-se pelo fato de que o Executivo Municipal cedeu a permissão de uso do imóvel em questão à Associação dos Amigos da Terreira da Tribo de Atuadores –“Nóis aqui traveis” .

Sala das Sessões, 21 de julho de 2009.



Vereador Valter Nagelstein

Líder do Governo